



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS

(Vinculada ao Ministério das Comunicações)
COMPANHIA ABERTA
CNPJ n.º 00336701/0001-04 NIRE N.º 53300002231

143ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRÁS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da Empresa, tendo o Sr. Conselheiro Antônio Flávio Salgado participado via telefone, e ainda, **sem a presença** do Conselheiro representante dos Empregados da Empresa, Sr. Silvinio Vergilio Bento, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho de Administração, para conhecer, apreciar e deliberar sobre o seguinte assunto: **1 – MATÉRIA DELIBERATIVA 1.1- EXTINÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DO PNBL –** Com base na explanação da Diretoria da Telebrás, e análise do impacto da mudança da **Diretriz nº 223 – Gratificação Provisória Adicional do PNBL**, o Conselho de Administração aprovou a **Extinção da Gratificação Provisória PNBL** a partir de 15 de março de 2013, determinando à Diretoria que dê imediata publicidade à revogação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e pelo Secretário, o qual certifica que a Ata é cópia fiel do Livro Próprio de Atas, de acordo com as Leis nºs 6.404/76 e 5.764/71. Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2013.



Cezar Santos Alvarez
Presidente do Conselho



Caio Cesar Bonilha Rodrigues
Conselheiro



Rafael Rodrigues Alves da Rocha
Conselheiro

Antonio Flávio Salgado
Conselheiro

Demi Getschko
Conselheiro



Marcelo de Siqueira Freitas
Conselheiro



Maximiliano Salvadori Martinhão
Conselheiro



Lorival Souza da Silva
Secretário